



PROCURAÇÃO

(Assunto: Cumprimento de sentença proferido no processo nº 0821940-78.2018.8.15.2001)

Nome: _____
Nacionalidade: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Fone: _____ Fone(2): _____
Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco (CEF/BB): _____
E-mail: _____ CPF/MF: _____

no fim assinado, por este instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seus procuradores os(as) advogados(as), **Carmen Rachel Dantas Mayer, OAB/PB n.º 8.432, e-mail crdmayer@hotmail.com, Bárbara Dantas Mayer, OAB/PB 25.027, e-mail barbaradmayer@gmail.com, Cynthia Elizabeth Cabral Santiago, OAB/PB 25.794, e-mail cynhtiasantiago.adv@hotmail.com e Pedro Paulo Ribeiro Barbosa Lira, OAB/PB, e-mail pedropaulorb12@hotmail.com**, brasileiros, advogados componentes do escritório **DANTAS MAYER ADVOCACIA**, CNPJ nº 05.570.781/0001-73, registrada na OAB/PB sob o nº 118, com endereço na Avenida Dom Pedro I, nº 915, Centro, João Pessoa/PB, CEP. 58013-021, e endereço eletrônico **dantasmayer@gmail.com**; onde recebem intimações para o fim especial de requerer o cumprimento de sentença proferida nos autos da ação coletiva ajuizada pelo Sindicato dos Policiais Federais no Estado da Paraíba – SINPEF/PB, processo nº 0821940-78.2018.8.15.2001, que tramitou perante a 4ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa/PB, para o que concede os poderes constantes das cláusulas *ad judicium* e *extra judicium*, bem como os especiais de transigir, desistir, firmar termos de compromisso, firmar declaração de hipossuficiência para instruir pedido de gratuidade, nomear representante para participar de audiência, acordar, levantar suspeições, requerer desistência em ações diversas em que esteja pleiteando o mesmo direito, requerer cópia de seus contracheques e de sua ficha funcional, bem como quaisquer informações sobre sua situação funcional, autorizando o uso de seus dados cadastrais e informação de filiação sindical para fins de ajuizamento de demanda judicial e definição de honorários; além de todos os demais poderes que se façam necessários ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecê-lo, com ou sem reserva de poderes.

João Pessoa/PB, ____/____/202__.

Assinatura do

Outorgante CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

a) O(A) OUTORGANTE pagará aos outorgados honorários contratuais no percentual de **15% (quinze por cento)** do valor do benefício econômico obtido (total bruto dos atrasados ou total bruto do que deixar de pagar, com juros e correção monetária), em favor do escritório **Dantas Mayer Advocacia**, CNPJ 05.570.781/0001-73, devidos na data do recebimento; **b)** Os honorários de sucumbência em razão do êxito da ação de execução caberão apenas ao escritório Dantas Mayer Advocacia; **c)** O **OUTORGANTE não associado** ao **SINPEF/PB** pagará aos **OUTORGADOS** honorários contratuais no percentual de 20% (vinte por cento) do valor do benefício econômico obtido (total bruto dos atrasados ou total bruto do que deixar de pagar, com juros e correção monetária); **d)** Os Outorgados ficam autorizados a pedir o destaque dos honorários advocatícios nos percentuais acima especificados sobre o valor bruto do benefício econômico que resultar da demanda, quando da expedição do precatório ou da RPV; **e)** Não havendo o pagamento tempestivo dos honorários advocatícios, incidirão correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; **f)** O(A) OUTORGANTE pagará as despesas do processo, caso não seja concedida assistência judiciária gratuita, bem como as despesas extrajudiciais relativas a elaboração de planilha de cálculos; **g)** Ocorrendo a revogação do mandato, ou o pagamento administrativo ou por acordo, após o protocolo do pedido de cumprimento de sentença, os honorários continuarão sendo devidos na forma contratada; **h)** O(A) OUTORGANTE fica ciente que arcará com os ônus de sucumbência em caso de ser vencido na ação judicial; **i)** As partes contratantes outorgam desde já o caráter de título executivo ao presente instrumento, elegem o foro da cidade de João

Pessoa/PB, excluído qualquer outro, e assim avençados assinam ao final, dispensando as testemunhas por vontade de ambas as partes. O presente contrato constitui-se em título executivo; k) A procuração deverá ser preenchida e entregue juntamente com cópia do contracheque mais recente, CPF, RG e comprovante de residência;

João Pessoa/PB, /_____/202__.

Assinatura do Outorgante/Contratante

Assinatura do Outorgado/Contratado

Avenida Epitácio Pessoa, n 2930, sala 701, Tambauzinho, Edifício Atlantis Offices Design, João Pessoa/PB. Cep 58042-006
Contatos: 83.3021-5737/ 98810.6123 E-mail:dantasmayer@gmail.com